

Edição de Nº 114 de 10/02/2026

RESULTADO DO PROCESSO Nº 012/2026,
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 20/2025

O Município de Barra Longa/MG, através torna pública a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 005/2026, formalizada através do Processo nº 012/2026, na forma que segue:

Contratante: Município de Barra Longa/MG, CNPJ: 18.316.182/0001-70

Contratado: DEVA VEICULOS LTDA; CNPJ: 23.762.552/0003-02

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço para aquisição de veículo para transporte escolar – programa fortalecimento das escolas municipais, através do convenio de nº 1261002454/2025 para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Barra Longa/MG.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e Decreto Municipal de nº 3350/2026.

Validade: 10/02/2027.

Despacho de Ratificação: Priscila Maria dos Santos Paixão

Publicado em 10/02/2026.

Patrícia Pauline Dornelas - Agente de Contratação

RESULTADO DO PROCESSO Nº 018/2026,
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 006/2025

O Município de Barra Longa/MG, através torna pública a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 006/2026, formalizada através do Processo nº 018/2026, na forma que segue:

Contratante: Município de Barra Longa/MG, CNPJ: 18.316.182/0001-70

Contratado: BELLAN VEICULOS ESPECIAIS LTDA; CNPJ:18.093.163/0001-21

Objeto: Adesão à ata registro de preços para aquisição de ambulância 4x4 para atender as necessidades do Município de Barra Longa/MG.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e Decreto Municipal de nº 3350/2026.

Validade: 09/02/2027.

Despacho de Ratificação: Priscila Maria dos Santos Paixão

Publicado em 09/02/2026.

Patrícia Pauline Dornelas - Agente de Contratação

Edição de Nº 114 de 10/02/2026

ERRATA DO AVISO DE INTENÇÃO DE ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 20/2025 DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAÓPEBA - CODAP - PROCESSO Nº 19/2025

ONDE SE LÊ: “O Município de Barra Longa/MG, torna pública a intenção de aderir à Ata de Registro de Preços de nº 085/2024 pertencente ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE para adesão a ata de registro de preços para aquisição de veículo para transporte escolar - programa fortalecimento das escolas municipais, através do convênio de nº 1261002454/2025 para Secretaria Municipal de Educação do Município de Barra Longa/MG, no valor estimado de R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais).

LEIA SE: O Município de Barra Longa/MG, torna pública a intenção de aderir à Ata de Registro de Preços de nº 085/2024 pertencente ao CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAÓPEBA - CODAP para adesão a ata de registro de preços para aquisição de veículo para transporte escolar - programa fortalecimento das escolas municipais, através do convênio de nº 1261002454/2025 para Secretaria Municipal de Educação do Município de Barra Longa/MG, no valor estimado de R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais).

Publicado em 09/02/2025

No Quadro de Avisos da Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 1429/2023

Patrícia Pauline Dornelas Agente de Contratação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 138/2025
PREGÃO Nº. 52/2025

A(O) Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG, CNPJ: 18.316.182/0001-70, representado pelo(a) Autoridade Competente, Sr(a). ELSON APARECIDO DE OLIVEIRA, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação da modalidade pregão, Nº 52/2025, Processo Administrativo nº 138/2025, com amparo legal na Lei 14.133/2021, Art. 28, I, para futuras negociações, a ser realizado na Plataforma de Licitações Eletrônicas Licitar Digital -Plataforma De Compras.

Detalhes do Processo: ID do processo: 84612

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DEDETIZAÇÃO DOS BUEIROS E LAVAGEM DAS CAIXAS DÁGUAS DO PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA/MG.

Data de Publicação: 25/11/2025 14:11:41

Data da disputa/Fim do envio de propostas: 23/02/2026 09:00:00

Critério de julgamento: Menor Preço

Modo de disputa: Aberto - Fechado

Valor total do processo: R\$ 342.660,62

Consulte o processo em: <https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/84612>

Edição de Nº 114 de 10/02/2026

PORTARIA Nº 045/2026, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre convocação para apresentação de documentos para fins de contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Barra Longa, Edital nº 004/2025, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Barra Longa, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2025, homologado através da Portaria nº 155/2025, de 28 de agosto de 2025 (CIMVALPI).

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado para contratação temporária nos termos do art. 37, IX, da CR/88, o candidato relacionado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da contratação, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º O candidato, no ato da contratação, deverá apresentar os documentos a seguir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação da presente portaria:

- Laudo médico admissional favorável fornecido pelo Serviço de Medicina do Trabalho, emitido por médico regularmente inscrito no CRM, dentro do prazo de 15 (quinze) dias anteriores à data da sua apresentação no setor de recursos humanos;
- Fotocópia de RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Casamento e Certificado de Reservista;
- Fotocópia do Comprovante de Residência;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia RG e CPF dos filhos;
- Fotocópia do Cartão de Vacina para filhos menores de 7 anos;
- Comprovante de escolaridade para filhos até 14 anos;
- Número do PIS/PASEP/NIT;
- Atestado de Bons Antecedentes (Estadual);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício da função, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- Declaração de bens;
- Declaração de acúmulo de função;
- Comprovar idade mínima de 18 anos, à data da contratação.

§1º O candidato convocado será lotado de acordo com a necessidade e critérios estabelecidos pela Prefeitura Municipal, a quem compete à designação do local de trabalho.

§2º O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar para a

Assinado de forma digital por ELSON APARECIDO DE
OLIVEIRA:0653273363 OLIVEIRA:06532733636

6 Dados: 2026.02.10 15:32:09
-03'00'

ELSON APARECIDO DE





Edição de N° 114 de 10/02/2026

Art. 4º O candidato regularmente convocado por meio desta Portaria receberá convocação e/ou comunicações via WhatsApp ou e-mail, na forma do previsto no item 10.1 do Edital de Processo Seletivo nº 004/2025.

Art. 5º Cópia desta Portaria de convocação deverá ser publicada no Diário Oficial do Município e no Portal eletrônico da Prefeitura Municipal Barra Longa.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Longa, 10 de fevereiro de 2026.

ELSON APARECIDO
DE
OLIVEIRA:0653273363
6

Assinado de forma digital
por ELSON APARECIDO DE
OLIVEIRA:06532733636
Dados: 2026.02.10 15:32:36
-03'00'

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal

Anexo I

Professor	Classif.
Bárbara Rubian da Silva Nazareno	20º